



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DA GUARDA
METROPOLITANA DE PALMAS/TO**

Ref: EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 01, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

Edital de Divulgação do Gabarito

O **MUNICÍPIO DE PALMAS – ESTADO DO TOCANTINS**, por intermédio do **INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, e após informações transmitidas pela Fundação VUNESP, **DIVULGA**, o gabarito da prova objetiva realizada em 02 de abril de 2023.

**001. PROVA OBJETIVA
GUARDA METROPOLITANO**

1 - A	2 - B	3 - C	4 - D	5 - B	6 - A	7 - C	8 - B	9 - D	10 - A
11 - A	12 - D	13 - C	14 - D	15 - B	16 - D	17 - A	18 - C	19 - B	20 - C
21 - D	22 - D	23 - C	24 - B	25 - D	26 - D	27 - B	28 - D	29 - A	30 - C
31 - D	32 - C	33 - B	34 - D	35 - B	36 - B	37 - B	38 - B	39 - C	40 - D
41 - D	42 - D	43 - A	44 - C	45 - B	46 - B	47 - B	48 - C	49 - C	50 - B

De acordo com o Capítulo 23. DOS RECURSOS

Será admitido recurso quanto:

....

....

....

d) às questões da prova e gabarito preliminar;

....

....

....

Os recursos deverão ser interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis **das 10 horas 06 de abril de 2023 até as 23h59min e das 10 horas até as 23h59 de 10 de abril de 2023**. Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a etapa a que se referem.

Não serão aceitos recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.

Os recursos deverão ser interpostos exclusivamente pela Internet, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), de acordo com as instruções constantes na página deste Concurso Público.

O candidato dentro do prazo estabelecido neste deste Edital, deverá utilizar o campo próprio para interposição de recursos no site da Fundação VUNESP



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS**

(www.vunesp.com.br), na página deste Concurso Público, seguindo as instruções ali contidas.

Somente serão apreciados os recursos interpostos e transmitidos conforme instruções contidas neste Edital e no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br).

A Fundação VUNESP e a Guarda Metropolitana, da Prefeitura do Município de Palmas/TO, não se responsabilizam por recursos não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem com outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

Não serão aceitos recursos interpostos via postal, via fax, via requerimento administrativo, via telegrama, via correio eletrônico ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

Não será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

O gabarito divulgado poderá ser alterado em função da análise dos recursos interpostos e, caso haja anulação ou alteração do gabarito, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

O candidato que não interpuser recurso no prazo mencionado será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

Quando o recurso se referir ao gabarito da Prova Objetiva deverá ser elaborado de forma individualizada, ou seja 1 (um) recurso para cada questão e a decisão será tomada mediante parecer técnico da Banca Examinadora.

O recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste **Capítulo**, deste Edital, não será conhecido, bem como não será conhecido aquele que não apresentar fundamentação e embasamento, ou aquele que não atender às instruções constantes do link "Recursos" na página específica deste Concurso Público.

A Banca Examinadora constitui última instância para os recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

Após análise dos recursos será disponibilizado, como subsidio no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br) e no site da Prefeitura do Município de Palmas/TO, o resultado desses recursos.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Palmas/TO, 05 de abril 2023.

Cynthia Alves Caetano Ribeiro
Prefeita do Município de Palmas/TO